



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº.2268 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

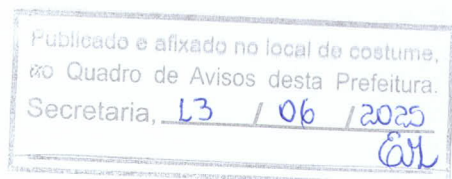
Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esporte de Serrania - CMES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, embasado no artigo 2º da Lei Municipal nº1487/2021 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Desportos do Município de Serrania e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Esporte de Serrania - CMES, os conselheiros abaixo relacionados.

- I- Poder Legislativo: Atila Ferreira Vieira e José Reis Garcia;
- II- Executivo Municipal: Matheus da Silva Oliveira Rodrigues e Paulo Roberto Tadeu dos Santos;
- III- Associação Serraniense de Esportes: Rodolfo Pereira Teodoro;
- IV- Esporte Clube Serraniense: Ademilson Santos;
- V- Esportes Individuais: Carlos Henrique Teodoro;
- VI- Esportes Coletivos: Marília dos Santos.



www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

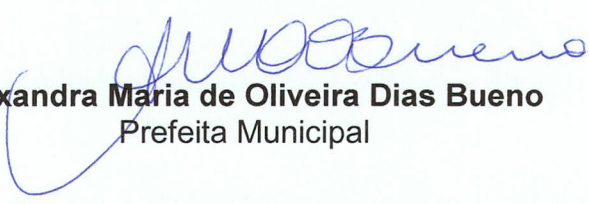
Art. 2º. Os membros do Conselho, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº.1449/2019 e regimento interno.

Art. 3º. Os membros do Conselho Municipal de Esporte de Serrania – CMES, terão mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art.4º. Os membros do Conselho Municipal de Esportes de Serrania - CMES não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevância social.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serrania, em 13 de junho de 2025.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

